

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para os seguintes usuários:

Prorrogação da Autorização nº 2.406/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ/CPF: 03.507.571/0001-05, Processo nº 1867/2025. O poço tubular será na Comunidade Braço do Meio (A), zona rural do município de Acorizal/MT. O uso da água será para fins: Abastecimento Público. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°12'57,48"S e Long. 56°17'44,75"W; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até 03 de dezembro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 2.004/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 2011/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Laranjal, zona rural do município de Acorizal/MT. O uso da água será para fins: abastecimento público. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°15'37,28"S e Long. 56°20'44,98"W; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até 10 de dezembro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.927/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 1869/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Vale da Serra, zona rural do município de Acorizal/MT. O uso da água será para fins: abastecimento público. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°10'02,60"S e Long. 56°12'31,93"W; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até 01 de dezembro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.909/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, CNPJ: 03.507.563/0001-69, Processo nº 1868/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Chacororé, zona rural do município de Barão de Melgaço/MT. O uso da água será para fins: abastecimento público. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 16°12'05,09"S e Long. 55°58'27,85"W; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até 03 de dezembro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.975/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, CNPJ: 03.507.563/0001-69, Processo nº 1334/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Quilombinho, zona rural do município de Barão de Melgaço/MT. O uso da água será para fins: abastecimento público. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 16°11'27,11"S e Long. 55°57'15,95"W; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até 26 de outubro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.500/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, CNPJ: 03.507.563/0001-69, Processo nº 1639/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Escola Agrícola, zona rural do município de Barão de Melgaço/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 16°12'21,77"S e Long. 55°57'13,86"W; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até 29 de outubro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.501/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, CNPJ: 03.507.563/0001-69, Processo nº 1335/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Pista de Aviação, zona rural do município de Barão de Melgaço/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 16°11'27,11"S e Long. 55°56'48,22"W; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até 29 de outubro de 2025 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.834/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, CNPJ: 03.507.555/0001-12, Processo nº 5542/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Porto de Fora, zona rural no município de Santo Antônio de Leverger/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 16°05'31,37"S e Long. 55°48'31,05"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.883/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, CNPJ: 03.507.555/0001-12, Processo nº 5548/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Barranco Alto, zona rural do município de Santo Antônio de Leverger/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°57'07,66"S e Long. 56°02'32,76"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.833/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, CNPJ: 03.507.555/0001-12, Processo nº 5540/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Mata Verde, zona rural no município de Santo Antônio de Leverger/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 16°14'59,32"S e Long. 55°44'29,46"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.830/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, CNPJ: 03.507.555/0001-12, Processo nº 5508/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Mimoso, zona rural no município de Santo Antônio de Leverger/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 16°15'18,53"S e Long. 55°47'22,15"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.356/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, CNPJ: 03.180.924/0001-05, Processo nº 1142/2025. O poço tubular será construído na Comunidade BAUXI, zona rural do município de Rosário Oeste/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°8'46,32"S e Long. 56°43'28,53"W; A profundidade pretendida do poço é de 115 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até 17 de outubro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.352/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, CNPJ: 03.180.924/0001-05, Processo nº 1201/2025. O poço tubular será construído na Comunidade N S DA ESPERANÇA, zona rural do município de Rosário Oeste/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 14°46'0,20"S e Long. 55°59'4,45"W; A profundidade pretendida do poço é de 115 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até 17 de outubro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.358/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, CNPJ: 03.180.924/0001-05, Processo nº 1245/2025. O poço tubular será construído na Ass Maria Bem Vinda, zona rural do município de Rosário Oeste/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 14°44'41,69"S e Long. 56°1'2,38"W; A profundidade pretendida do poço é de 115 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até 17 de outubro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 27/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, CNPJ: 03.180.924/0001-05, Processo nº 5609/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de RESSACA, zona rural do município de Rosário Oeste/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 14°45'04,51"S e Long. 56°19'08,70"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO Nº. 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 24/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, CNPJ: 03.180.924/0001-05, Processo nº 5557/2024.

O poço tubular será construído na Comunidade de São José 2, zona rural do município de Rosário Oeste/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°01'43,07"S e Long. 56°28'13,04"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO N°. 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.933/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, CNPJ: 03.180.924/0001-05, Processo nº 1888/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Figueira, zona rural do município de Rosário Oeste/MT. O uso da água será para fins: abastecimento público. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 14°56'44,51"S e Long. 56°24'45,72"W; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até 04 de dezembro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO N°. 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.805/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CNPJ: 24.950.495/0001-88, Processo nº 5424/2024. O poço tubular será construído na Comunidade D. Osório (Fábrica de Ração), zona rural no município de Campo Verde/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°20'34,71"S e Long. 54°47'03,03"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.446/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CNPJ: 24.950.495/0001-88, Processo nº 1123/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Fábrica de Ração, zona rural do município de Campo Verde/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°20'30,94"S e Long. 54°47'3,03"W; A profundidade pretendida do poço é de 115 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até 25 de outubro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.431/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CNPJ: 24.950.495/0001-88, Processo nº 1129/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Comunidade Dom Osorio - Santa Maria, zona rural do município de Campo Verde/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°15'36,92"S e Long. 54°47'10,15"W; A profundidade pretendida do poço é de 115 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até 24 de outubro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.928/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CNPJ: 24.950.495/0001-88, Processo nº 1873/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Dom Osorio - Santa Maria, zona rural do município de Campo Verde/MT. O uso da água será para fins: abastecimento público. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°15'37,21"S e Long. 54°47'14,88"W; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até 04 de dezembro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.807/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CNPJ: 24.950.495/0001-88, Processo nº 5427/2024. O poço tubular será construído na Comunidade D. Osório (Sede 2), zona rural no município de Campo Verde/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°19'43,38"S e Long. 54°45'23,47"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.428/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CNPJ: 24.950.495/0001-88, Processo nº 1128/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Dom Osorio, zona rural do município de Campo Verde/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°19'45,28"S e Long. 54°45'18,81"W; A profundidade pretendida do poço é de 115 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até 24 de outubro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.810/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CNPJ: 24.950.495/0001-88, Processo nº 5430/2024. O poço tubular será construído na Comunidade 04 de Outubro, zona rural no município de Campo Verde/MT. O uso da água será

para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°36'19,66"S e Long. 55°00'12,35"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.429/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CNPJ: 24.950.495/0001-88, Processo nº 1127/2025. O poço tubular será construído na Comunidade 4 de Outubro, zona rural do município de Campo Verde/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°36'15,16"S e Long. 55°0'8,87"W; A profundidade pretendida do poço é de 115 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até 24 de outubro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.824/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5396/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Água Fria, zona rural no município de Chapada dos Guimarães/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°11'13,96"S e Long. 55°44'49,52"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.545/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 1131/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Distrito Água Fria (a), zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°11'2,86"S e Long. 55°20'29"W; A profundidade pretendida do poço é de 115 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até 29 de outubro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.825/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5401/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Vila Água, zona rural no município de Chapada dos Guimarães/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°9'20,42"S e Long. 55°41'5,79"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.839/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5404/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Olho D'Água, zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°10'0,68"S e Long. 55°42'51,83"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.827/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5405/2024. O poço tubular será construído na Comunidade PA Campestre 2, zona rural no município de Chapada dos Guimarães/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°8'46,79"S e Long. 55°43'3,01"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.828/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5406/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Barra do Bom Jardim, zona rural no município de Chapada dos Guimarães/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°5'30,99"S e Long. 55°44'21,03"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.829/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5407/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Pingador, zona rural no município de Chapada dos Guimarães/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°5'37,37"S e Long. 55°47'14,77"W. A

profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 23 de junho de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.866/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5415/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Água Branca, zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°00'22,06"S e Long. 55°32'09,51"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.867/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5416/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Jangada do Roncador 1, zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°09'22"S e Long. 55°20'03"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.546/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 1136/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Jangada do Roncador 2, zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°9'29"S e Long. 55°20'29"W; A profundidade pretendida do poço é de 115 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até 29 de outubro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.903/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5419/2024. O poço tubular será construído na Comunidade São Rafael, zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°28'55"S e Long. 55°25'06"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.919/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5420/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Bugre, zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°24'54"S e Long. 55°38'06"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 26 de junho de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.863/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5411/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Mariano, zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 14°56'12,92"S e Long. 55°50'59,52"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 23 de junho de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.864/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5413/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Descalvado, zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°14'11,64"S e Long. 55°24'21,18"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 26 de junho de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 2.530/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, CNPJ/CPF: 24.772.147/0001-68, Processo nº 5538/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Nova Jangada, zona rural do município de Jangada/MT. O uso da água será para fins: Abastecimento Público. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°10'31,0000"S e Long. 56°31'24,0000"W; A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo

responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 14 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 2.529/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, CNPJ/CPF: 24.772.147/0001-68, Processo nº 5533/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Novo Horizonte, zona rural do município de Jangada/MT. O uso da água será para fins: Abastecimento Público. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°9'60.0000"S e Long. 56°29'34.0000"W; A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 14 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.929/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, CNPJ: 24.772.147/0001-68, Processo nº 1874/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Vaquejador 2, zona rural do município de Jangada/MT. O uso da água será para fins: abastecimento público. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°19'40,54"S e Long. 56°38'16,75"W; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até 04 de dezembro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.425/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, CNPJ: 24.772.147/0001-68, Processo nº 1273/2025. O poço tubular será construído na Comunidade VAQUEJADOR 2 (A), zona rural do município de Jangada/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°19'37,82"S e Long. 56°38'10,56"W; A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até 30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.930/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, CNPJ: 24.772.147/0001-68, Processo nº 1877/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Vaquejador 3, zona rural do município de Jangada/MT. O uso da água será para fins: abastecimento público. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°19'53,87"S e Long. 56°38'53,99"W; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até 04 de dezembro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.424/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, CNPJ: 24.772.147/0001-68, Processo nº 1330/2025. O poço tubular será construído na Comunidade VAQUEJADOR 3 (A), zona rural do município de Jangada/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°19'46,31"S e Long. 56°38'54,94"W; A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até 24 de outubro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 2.568/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, CNPJ/CPF: 24.772.147/0001-68, Processo nº 5506/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Barcada, zona rural no município de Jangada/MT. O uso da água será para fins: Abastecimento Público. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°19'24.0000"S e Long. 56°34'35.0000"W; A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 17 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.931/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, CNPJ: 24.772.147/0001-68, Processo nº 1878/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Buriti Cumprido, zona rural do município de Jangada/MT. O uso da água será para fins: abastecimento público. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°20'13"S e Long. 56°37'12"W; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até 04 de dezembro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.548/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, CNPJ: 03.424.272/0001-07, Processo nº 1373/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Lagoa Salgada Poço 1(A), zona rural do município de Nobres/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 14°26'49,36"S e Long. 55°57'27,89"W; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização

vigorará até 08 de novembro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.553/2025/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, CNPJ: 03.424.272/0001-07, Processo nº 1376/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Lagoa Salgada Poço 2 (A), zona rural do município de Nobres/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 14°26'30,72"S e Long. 55°55'40,82"W; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até 08 de novembro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 2.570/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, CNPJ/CPF: 03.424.272/0001-07, Processo nº 1378/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Roda D'água PT3, zona rural no município de Nobres/MT. O uso da água será para fins: Abastecimento Público. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 14°32'49,40"S e Long. 55°57'46,79"W; A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 14904. Essa autorização vigorará até 17 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 2.571/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, CNPJ/CPF: 03.424.272/0001-07, Processo nº 1361/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Lagoa Beira Rio, zona rural no município de Nobres/MT. O uso da água será para fins: Abastecimento Público. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 14°38'58,67"S e Long. 55°52'47,21"W; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até 12 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.447/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, CNPJ: 03.424.272/0001-07, Processo nº 1374/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Beira Rio (A), zona rural do município de Nobres/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 14°38'53,75"S e Long. 55°52'47,49"W; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até 26 de outubro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.591/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, CNPJ: 03.424.272/0001-07, Processo nº 1328/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Cabeceira Do Salobra, zona rural do município de Nobres/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 14°34'47,86"S e Long. 55°55'57,94"W; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até 10 de novembro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 2.826/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, CNPJ: 03.424.272/0001-07, Processo nº 1384/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Cabeceira do Salobra, zona rural do município de Nobres/MT. O uso da água será para fins: abastecimento público. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 14°34'37,68"S e Long. 55°56'11,53"W; A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA MT 1200631064. Essa autorização vigorará até 05 de fevereiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.784/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA, CNPJ: 15.023.963/0001-88, Processo nº 5386/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Santa Rosa 1, zona rural no município de Nova Brasilândia/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 14°48'04,40"S e Long. 54°53'50,59"W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.361/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA, CNPJ: 15.023.963/0001-88, Processo nº 1134/2025. O poço tubular será construído na Comunidade PA SANTA ROSA 2, zona rural do município de Nova Brasilândia/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 14°48'1,78"S e Long. 54°53'42,83"W; A profundidade pretendida do poço é de 115 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até 17 de outubro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.782/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA, CNPJ: 15.023.963/0001-88, Processo nº 5384/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Santa Rosa 3, zona rural no município de Nova Brasilândia/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 14°48'02,05"S e Long. 54°53'36,58"W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.804/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA, CNPJ: 15.023.963/0001-88, Processo nº 5393/2024. O poço tubular será construído na Comunidade PA Santa Rosa 4, zona rural no município de Nova Brasilândia/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 14°49'0,36"S e Long. 54°55'56,20"W. A profundidade pretendida do poço é de 115 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 20 de junho de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 209/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA, CNPJ: 15.023.963/0001-88, Processo nº 5395/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de PA SANTA ROSA 6, zona rural do município de Nova Brasilândia/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 14°51'26,38"S e Long. 54°56'55,92"W. A profundidade pretendida do poço é de 115 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 20 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 3.759/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA, CNPJ: 15.023.963/0001-88, Processo nº 5349/2024. O poço tubular será construído na Comunidade de FICA FACA 1, zona rural no município de Nova Brasilândia/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 14°59'06,82"S e Long. 54°57'31,95"W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.354/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, CNPJ: 03.180.924/0001-05, Processo nº 1133/2025. O poço tubular será construído na Comunidade FICA FACA 2, zona rural do município de Rosário Oeste/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 14°58'26,21"S e Long. 54°55'12,37"W; A profundidade pretendida do poço é de 115 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até 17 de outubro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 1.360/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA, CNPJ: 15.023.963/0001-88, Processo nº 1135/2025. O poço tubular será construído na Comunidade FICA FACA 3, zona rural do município de Nova Brasilândia/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 15°00'26,21"S e Long. 54°56'09,49"W; A profundidade pretendida do poço é de 115 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até 16 de outubro de 2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Prorrogação da Autorização nº 205/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA, CNPJ: 37.465.176/0001-29, Processo nº 5497/2024. O poço tubular será construído no Assentamento GLEBA MARITACA - BENEDITA, zona rural do município de Planalto da Serra/MT. O uso da água será para fins: outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 14°45'59,00"S e Long. 54°40'04,00"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 30 de janeiro de 2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 200 de 12 de março de 2026), e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.981/2026: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, CPF/CNPJ 04.217.362/0001-90, Processo nº 3781/2026. O poço tubular será construído na Comunidade Matrinchá, zona rural no município de Santo Antônio do Leste/MT. O uso da água será para fins: Abastecimento Público. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 14°33'3.0000"S e Long. 55°58'20.0000"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Metamat, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até 12 de setembro de 2026, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3179a907

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar